

LEI ORDINÁRIA Nº 979

de 15 de dezembro de 1995

Altera a denominação de diversas vias públicas da cidade de Camapuã e dá outras providências.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Ficam alteradas as denominações das vias públicas especificadas no Anexo Único, integrante desta Lei, passando as mesmas a denominarem-se de conformidade com os nomes nele contidos.

Parágrafo único. . *A Administração Municipal fará constar as novas denominações das vias públicas alteradas, no cadastro imobiliário e no mapa da cidade de Camapuã, devendo ainda, sempre que possível, providenciar a colocação de placas de identificação das mesmas.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 979, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VIS PÚBLICAS E SUA
LOCALIZAÇÃO, QUE TIVERAM ALTERADAS SUAS
DENOMINAÇÕES PELA ELI Nº 979/95.**

<i>DENOMINAÇÃO ANTERIOR</i>	<i>DENOMINAÇÃO ATUAL</i>
<i>VILA JARDIM AMÉRICA</i> <i>Rua Argentina</i> <i>Rua Colômbia</i> <i>Rua Venezuela</i> <i>Rua México</i> <i>Rua Uruguai</i> <i>Rua Canadá</i> <i>Rua Chile</i>	<i>VILA JARDIM AMÉRICA</i> <i>Rua João Pereira da Rocha</i> <i>Rua Braz Dias Vieira</i> <i>Rua João Pereira Filho</i> <i>Rua Ariovaldo Pereira Coelho</i> <i>Rua Fernando Pereira do Vale</i> <i>Rua Crispim Soares Matos</i> <i>Rua Ciriaco Miranda</i>
<i>VILA PEDRO LUIZ AMORIM</i> <i>Rua do Colégio</i> <i>Rua Girassol</i>	<i>VILA PEDRO LUIZ AMORIM</i> <i>Rua Fidelis Henrique da Silva</i> <i>Rua Antonio Severino de Oliveira</i>
<i>VILA DIAMANTINA</i> <i>Rua da Olaria</i> <i>Rua dos Pioneiros</i> <i>Rua Borges</i> <i>Travessa Buriti</i>	<i>VILA DIAMANTINA</i> <i>Rua Jerônimo Alves Ferreira</i> <i>Rua Antonio Inácio Barbosa</i> <i>Rua Habib Lauands (continuação)</i> <i>Rua Nestor Basílio de Paula</i>
<i>VILA BARTIRA</i> <i>Rua Tupã</i>	<i>VILA BARTIRA</i> <i>Rua Pedro Pereira de Rezende</i>

<i>VILA IZOLINA ARAÚZO DE BARROS</i> <i>Rua Flodoaldo Gonçalves Terra</i> <i>Travessa Mamoré</i> <i>Rua Rio Negro</i> <i>Rua João da Mota</i> <i>Rua Coxim</i> <i>Rua Firmino Borges</i> <i>Rua Pedro Gomes</i> <i>Rua Rio Pardo</i> <i>Rua Rio Verde</i> <i>Rua Primeira, Rua da Furna e Rua Caburé</i> <i>Avenida Bandeirantes</i> <i>Rua Três Lagoas</i>	<i>VILA IZOLINA ARAÚZO DE BARROS</i> <i>Rua Beltino Ferreira de Lima</i> <i>Rua Júlio Corrêa Leite</i> <i>Rua Olegário Faustino Alves</i> <i>Rua Florentino Alves Ferreira</i> <i>Rua Marciano Malaquias da Silva</i> <i>Rua Virgílio Estevam Dutra</i> <i>Rua Feliciano Gomes Trindade</i> <i>Rua Alcindo Francisco de Medeiros</i> <i>Rua Tomaz Batista Amorim</i> <i>Rua Anízio Paulino de Melo</i> <i>Avenida Gláucio Pereira do Vale</i> <i>Rua Ana Leite Martins</i>
<i>VILA BAIRRO ALTO</i> <i>Rua Cassilândia</i> <i>Rua Paranaíba</i>	<i>VILA BAIRRO ALTO</i> <i>Rua Libercino Pereira da Cunha</i> <i>Rua Antônio Pereira de Oliveira</i>

Camapuã, 15 de dezembro de 1995

*Eng. Hugo José Bomfim**Prefeito*

Lei Ordinária Nº 979/1995 - 15 de dezembro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em